



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer n. 002/2025

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2025

EMENTA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2024, QUE DISPÕE SOBRE CARGOS EFETIVOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Complementar de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Complementar nº 039/2024, referente aos cargos efetivos da estrutura administrativa municipal.

II - ANÁLISE

A matéria encontra respaldo no art. 30, I da Constituição Federal, sendo de competência municipal. A iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme art. 61, §1º, II, 'a' da Constituição Federal, aplicável aos municípios por simetria.

O projeto está em conformidade com os princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput, CF). A proposta visa adequar o quadro de servidores efetivos às demandas atuais do município.

Quanto aos aspectos formais, o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa.

III - VOTO

Diante do exposto, no exercício da função de Relator Especial, designado nos termos do art. 61 do Regimento Interno, manifesto-me pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 002/2025.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25 de janeiro de 2025.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis

CNPJ 25.065.699/0001-07

FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

WAGNER MARIANO UCHOA

Relator

OZEAS GOMES TEIXEIRA

Membro